

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS

15ª Vara Cível de Brasília
Balcão Virtual: para questões urgentes
- <https://balcaovirtual.tjdft.jus.br/> - 15VC
E-mail: 15vcivel.brasilia@tjdft.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - VEÍCULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - VEÍCULOS

Processo Eletrônico nº: 0702638-24.2022.8.07.0001 - Cumprimento Provisório de Sentença

Exequente: SOLTEC ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 00.629.584/0001-69

Advogado(s): ANDREIA MORAES DE OLIVEIRA MOURAO - OAB/DF 11161

Executado: ISAQUE PEREIRA DE MACEDO - CPF: 564.236.161-91

Advogado(s): LUIZ FELIPE BEZERRA DE MEDEIROS - OAB/DF 71065

O Excelentíssimo Sr. Dr. RODRIGO OTÁVIO DONATI BARBOSA, Juiz de Direito Substituto da Décima Quinta Vara Cível de Brasília, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s), será(ao) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU, CPF: 052.122.458-69, regularmente inscrito na JUCIS-DF sob o nº 037-2005, com endereço no STRC Sul, Trecho 02, Conjunto B, Lotes 02/03 - CEP: 71225-522, Brasília/DF, telefones (61) 4063-8301 e (61) 99625-0219, e e-mail contato@flexleiloes.com.br, através do portal www.flexleiloes.com.br.

DATAS E HORÁRIOS (horários de Brasília)

1º Leilão: dia 03/10/2023 às 13h10, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances. Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

2º Leilão: dia 06/10/2023 às 13h10, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o primeiro leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Sobrevindo lance nos 03 (três)



minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente e cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar

novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do leiloeiro e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS:

001) 01 (um) veículo VW/GOL MI, ano/modelo 1997/1997, cor verde, combustível gasolina, Placa KDG4565/GO, RENAVAM 00674503015, Chassi 9BWZZZ377VT069071, no estado de conservação em que se encontra, avaliado em R\$ 8.878,00 (oito mil, oitocentos e setenta e oito reais), conforme consulta da tabela FIPE folha ID 161023357 realizada em 18 de maio de 2023, devidamente homologada em Decisão Interlocutória de 03 de julho de 2023 ID 164051016;

002) 01 (um) veículo VW/GOL CL 1.6 MI, ano/modelo 1997/1998, cor branca, combustível gasolina, Placa KJE1859/GO, RENAVAM 00683721119, Chassi 9BWZZZ377VP600392, no estado de conservação em que se encontra, avaliado em R\$ 13.696,00 (treze mil, seiscentos e noventa e seis reais) conforme consulta da tabela FIPE folha ID 161023357 realizada em 18 de maio de 2023, devidamente homologada em Decisão Interlocutória de 03 de julho de 2023 ID 164051016.

FIEL DEPOSITÁRIO: Isaque Pereira de Macedo, CPF: 564.236.161-91, endereço SQNW 309 Bloco I, Apto 409, Residencial Riviera Noroeste, Setor Noroeste, Brasília - DF.

ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (ART. 886, VI, CPC):

001) Consta junto ao DETRAN-GO para o veículo placa KDG4565 o registro de restrição judicial oriunda dos autos em ápice, além dos registros de restrição judicial oriundos do processo nº 0011152-75.2017.5.18.0211 da Vara do Trabalho de Formosa - GO e do processo nº 5305032- 42.2020.8.09.0051 TJGO, e o registro de bloqueio administrativo (bloq. veic. 25 anos - frota desativada);

002) Consta junto ao DETRAN-GO para o veículo placa KJE1859 o registro de restrição judicial oriunda dos autos em ápice, além do registro de restrição judicial oriundo do processo nº 5305032- 42.2020.8.09.0051 TJGO.

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPVA) e OUTRAS:

001) O veículo placa KDG4565 possui débitos de dívida ativa, licenciamento e multas no valor de R\$ 4.991,57 em agosto/2023;

002) O veículo placa KJE1859 possui débitos de licenciamento e multas no valor de R\$ 3.217,59 em agosto/2023;

Caberá aos interessados a verificação de débitos incidentes sobre o veículo que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ). Os débitos anteriores ao leilão de natureza propter rem e os débitos anteriores tributários (por exemplo: IPVA) incidirão sobre o preço da arrematação (§ 1º do artigo 908 do CPC e



artigo 130 § único do Código Tributário Nacional - CTN) e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Civil e Art. 130, § único do Código Tributário Nacional).

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 281.123,59 (duzentos e oitenta e um mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos) até 28 de fevereiro de 2023, conforme planilha de cálculo folha ID 150081298.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro www.flexleiloes.com.br, aceitar os termos e condições informados e encaminhar para o e-mail contato@flexleiloes.com.br, o Contrato de Participação em Leilão On-line com assinatura reconhecida em cartório e cópias dos seguintes documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento, se casado for; Pessoa Jurídica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereço, documentos pessoais dos sócios (RG e CPF) e/ou procuração com firma reconhecida da assinatura. (Resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14).

A venda será efetuada no estado de conservação e ocupação em que se encontra(m) o(s) bem(ns), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames, imissão na posse, taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (art. 901, "caput", § 1º e § 2º e art. 903 do Código de Processo Civil).

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do valor de arrematação e da comissão do Leiloeiro pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guias de depósito judicial em favor do Juízo desta 15ª Vara Cível de Brasília, que poderão ser emitidas pelo leiloeiro.

A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o e-mail: contato@flexleiloes.com.br. Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro será lavrado o auto de arrematação para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil).

Não sendo efetuado o depósito da oferta, o leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, com a aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo na hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão, bem como na hipótese de proposta de aquisição à vista ou em prestações apresentada diretamente nos autos.



DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 4063-8301 e (61) 99625-0219, e e-mail: contato@flexleiloes.com.br.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDFT (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, § 1º do Código de Processo Civil e em site especializado do leiloeiro e por todos os meios de

comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda, bem como afixado no local de costume.

Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2023.

RODRIGO OTAVIO DONATI BARBOSA

Juiz de Direito Substituto

